



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

80
ma

AUTO DE

Processo n.º 0000/1672-15.2015.

Penhora e Depósito de Bens.

2.ª VARA CÍVEL

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019.

, nesta comarca de Gera.

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de Execução Fiscal que Fazenda do Estado de São Paulo

move a suu comércio e tratamento de Escalipito. pela qual procedemos penhora.

de bens abaixo descritos:
Um veículo tipo caminhão, categoria abate, movido a Diesel, marca Mercedes Benz, modelo Citego 242k, ano 2012, modelo 2012, chassi n.º 9BM958096CB883923, cor vermelha, em perfeito funcionamento, avaliados, R\$250.000,00

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a) Sr. Candeido Ivo Pires, RG - 1.347.928-2.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____
DEPOSITÁRIO X _____